



*Confingere Hominem Cogitatem*

# MANUAL DO PROFESSOR

MOSSORÓ/RN  
2011

## **APRESENTAÇÃO**

Caro (a) Professor (a),

Você acaba de receber o Manual do Professor da Faculdade de Ciências e Tecnologia Mater Christi.

Neste manual estão contidas algumas informações que orientam sua prática educativa no dia-a-dia de nosso trabalho.

Trata-se de um instrumento de referência para orientar nosso trabalho acadêmico pedagógico, e desta forma criamos um ambiente comprometido com os valores Institucionais.

A DIREÇÃO.

## **DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

### **Dados da Mantenedora**

**Denominação:** Sociedade Educacional Mater Christi Ltda.

**C.N.P.J.:** 24585671/0001-20

**Inscrição Estadual/Municipal:** 3.11.185-131

**Sede:** Mossoró - RN

**Endereço:** Rua Ferreira Itajubá, 745, Santo Antonio, CEP: 59.619-140

**Fone:** (0xx84) 3422-0550/3422-0545      **FAX:** (0xx84) 3422-0530

**Home-page:** [www.materchristi.edu.br](http://www.materchristi.edu.br)    **E-mail:** [faculdade@materchristi.edu.br](mailto:faculdade@materchristi.edu.br)

**Presidente:** Emerson Azevedo

### **Dados da Mantida**

**Denominação:** Faculdade de Ciências e Tecnologia Mater Chisti

**Dependência administrativa:** Instituição Particular de Ensino Superior

**Sede:** Mossoró

**Estado:** Rio Grande do Norte

**Endereço:** Rua Ferreira Itajubá, 745, Santo Antonio, CEP: 59.619-140

**Fone:** (0xx84) 3422-0550/3422-0545      **FAX:** (0xx84) 3422-0530

**Home-page:** [www.materchristi.edu.br](http://www.materchristi.edu.br)      **E-mail:** [direcao@materchristi.edu.br](mailto:direcao@materchristi.edu.br)

**Diretora Geral:** Maria Auxiliadora Tenório Pinto de Azevedo

**Diretor Acadêmico:** Erick Augusto Pereira Caldas

Emerson Azevedo

**Chanceler**

Prof<sup>ª</sup>. Esp. Maria Auxiliadora Tenório Pinto de Azevedo

**Diretora Geral**

Prof<sup>º</sup>. Msc. Erick Augusto Pereira Caldas

**Diretor Acadêmico**

Prof<sup>ª</sup>. Trícia Lidiane Pinto Nóbrega de Lima

**Pesquisador Institucional**

Prof<sup>º</sup> Esp. José Emídio de Araújo Neto

**Coordenador do Curso de Administração**

Prof<sup>ª</sup>. Esp. Gilmara Elke Dutra Dias

**Coordenador do Curso de Ciências Contábeis**

Prof<sup>º</sup>. Esp. Jean Frederick Silva e Souza

**Coordenador do Curso de Direito**

Prof<sup>º</sup>. Esp. Maximiliano Araújo da Silva Lopes

**Coordenador do Curso de Sistemas de Informação**

Prof<sup>ª</sup>. Msc. Jéssica Neiva de Figueiredo Leite

**Coordenadora do PEPE (Pós-graduação, Estágio, Pesquisa e Extensão)**

Prof<sup>ª</sup>. Esp. Isabela Rosane Bezerra

**Sub-Coordenadora do Núcleo de Prática Jurídica**

Francisca Sônia de Paiva Batista Silva

**Secretária de Registros Acadêmico**

Leila Maria Eloi Vasconcelos

**Prefeita do Campus**

## **DADOS DOS CURSOS**

### **ADMINISTRAÇÃO**

Município de Funcionamento: Mossoró/RN

Diploma Conferido: Bacharel

Modalidade: Ensino Presencial

Data de início do funcionamento do curso: 04/06/2001

Prazo para integralização do curso: 4 anos

Carga Horária Mínima do curso: 3.280 horas/aula

Regime Letivo: Semestral

Turnos de Oferta: Noturno

Vagas autorizadas: 120 (cento e vinte)

Coordenador do Curso de Administração: Prof<sup>o</sup> Esp. José Emídio de Araújo Neto

Titulação: Especialista

E-mail: [administracao@materchristi.edu.br](mailto:administracao@materchristi.edu.br)

### **CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

Município de Funcionamento: Mossoró/RN

Diploma Conferido: Bacharel

Modalidade: Ensino Presencial

Data de início do funcionamento do curso: 05/08/2002

Prazo para integralização do curso: 4 anos

Carga Horária Mínima do curso: 3.080 horas/aula

Regime Letivo: Semestral

Turnos de Oferta: Noturno

Vagas autorizadas: 100 (cem)

Coordenador do Curso de Ciências Contábeis: Prof<sup>o</sup>. Esp. Kléber Formiga Miranda

Titulação: Especialista

E-mail: [contabeis@materchristi.edu.br](mailto:contabeis@materchristi.edu.br)

### **DIREITO**

Município de Funcionamento: Mossoró/RN

Diploma Conferido: Bacharel

Modalidade: Ensino Presencial

Data de início do funcionamento do curso: 04/06/2001

Prazo para integralização do curso: 5 anos

Carga Horária Mínima do curso: 4.200 horas/aula

Regime Letivo: Semestral

Turnos de Oferta: Noturno

Vagas autorizadas: 80 (oitenta)

Coordenador do Curso de Direito: Prof. Esp. Jean Frederick Silva e Souza

Titulação: Especialista

E-mail: [direito@materchristi.edu.br](mailto:direito@materchristi.edu.br)

### **SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**

Município de Funcionamento: Mossoró/RN

Diploma Conferido: Bacharel

Modalidade: Ensino Presencial

Data de início do funcionamento do curso: 04/06/2001

Prazo para integralização do curso: 4 anos

Carga Horária Mínima do curso: 3.240 horas/aula

Regime Letivo: Semestral

Turnos de Oferta: Noturno

Vagas autorizadas: 120 (cento e vinte)

Coordenadora do Curso de Sistemas de Informação: Prof<sup>o</sup>. Esp. Maximiliano Araújo da Silva Lopes

Titulação: Mestre

E-mail: [sistemas@materchristi.edu.br](mailto:sistemas@materchristi.edu.br)

## 1. PERFIL INSTITUCIONAL

### 1.1 MISSÃO

A Faculdade de Ciências e Tecnologia Mater Christi tem como missão educar, produzir e disseminar o conhecimento, fundamentada no princípio da formação do homem pensante, comprometendo-se com o avanço e as transformações da realidade local, regional, nacional e global.

### 1.2 SÍNTESE HISTÓRICA

A Faculdade de Ciências e Tecnologia Mater Christi é resultante do processo evolutivo da Sociedade Educacional Mater Christi, sua mantenedora, cujo marco inicial foi à criação da Escola Mater Christi, com uma proposta educacional inovadora, aliando tecnologia a uma didática interativa, envolvendo aluno e professor no processo de construção do conhecimento.

A Sociedade Educacional Mater Christi decidiu ampliar suas atividades educacionais para o terceiro grau, para atender as necessidades de formação profissional da Sociedade Mossoroense e Região Oeste do Estado, bem como de cidades circunvizinhas e outros estados do Nordeste.

A Faculdade iniciou suas atividades com a realização do primeiro vestibular em 21 e 22 de abril de 2001, ofertando 50 vagas semestrais para o Curso de Administração, 40 vagas semestrais para o Curso de Direito e 40 vagas semestrais para o Curso de Sistemas de Informação, respectivamente, com grande aceitação da comunidade local e regional.

Assim, a Faculdade de Ciências e Tecnologia Mater Christi encontra-se devidamente credenciada, mediante Portarias do MEC que homologaram parecer favorável da Comissão de Verificação para os cursos de Bacharelado em Administração, Direito, Sistemas de Informação e Ciências Contábeis, conforme quadro a seguir:

CURSOS	ATO LEGAL DE FUNCIONAMENTO	CONCEITOS
• Administração	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Autorização:</b> Portaria n.º 455/2001, D.O.U. 20/03/2001</li><li>• <b>Reconhecimento:</b> Portaria n.º 445/2005, D.O.U. 09/02/2005</li></ul>	B CB e CMB
• Direito	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Autorização:</b> Portaria n.º 456/2001, D.O.U. 20/03/2001</li><li>• <b>Reconhecimento:</b> Portaria n.º 360/2005, D.O.U. 17/07/2006</li></ul>	B CMB
• Sistemas de Informação	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Autorização:</b> Portaria n.º 457/2001, D.O.U. 20/03/2001</li><li>• <b>Reconhecimento:</b> Portaria n.º 443/2005, D.O.U. 09/02/2005</li></ul>	B CB e CMB
• Ciências Contábeis	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Autorização:</b> Portaria n.º 2.794/2001, D.O.U. 12/12/2001</li><li>• <b>Reconhecimento:</b> Portaria n.º 965/2006, D.O.U. 02/05/2006</li></ul>	B CMB

### **1.3 OBJETIVOS INSTITUCIONAIS**

A Faculdade de Ciências e Tecnologia Mater Christi, tem como objetivos:

- Formar profissionais nas áreas de conhecimento preparando-os para a inserção no mercado de trabalho;
- Incentivar e apoiar a investigação científica e a produção acadêmica;
- Promover a extensão do ensino à comunidade mediante cursos e serviços especiais, prestando colaboração constante na solução de seus problemas;
- Promover a cooperação com a comunidade local, regional e nacional, como organismo de consulta, assessoria e prestação de serviços a instituições de direito público ou privado, em matérias vinculadas aos seus fins e às suas atividades;
- Divulgar os conhecimentos culturais, científicos e técnicos através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação.

Um dos mecanismos de acompanhamento sistemático dos objetivos tem como foco acompanhar o trabalho junto às coordenações de cursos, por meio de uma gestão fundamentada na perspectiva sistêmica. A Diretoria Acadêmica e coordenações de cursos buscam atender o plano de metas estabelecido no presente documento, primando pelo desenvolvimento acadêmico de qualidade, estabelecendo um processo contínuo de avaliação e ações continuadas.

A Diretoria Acadêmica atua no sentido de interligar as coordenações supracitadas, de modo, que seja um trabalho condizente com as metas da instituição.

### **1.4 ÁREA (S) DE ATUAÇÃO ACADÊMICA**

As atividades educacionais da Faculdade Mater Christi abrangem os seguintes cursos e programas:

I- de graduação, abertos aos candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e que tenham sido classificados em processo de seleção para ingresso na Faculdade Mater Christi;

II- de pós-graduação, em nível de Especialização, Mestrado e Doutorado, abertos aos candidatos diplomados em cursos de graduação e que atendam às exigências estabelecidas, em cada caso, pelo Conselho Superior Acadêmico – CONSAC;

III- de cursos sequenciais e tecnólogos, por campo de saber, de diferentes níveis de abrangências, abertos aos candidatos que tenham concluído o ensino médio ou

equivalente e atendam aos requisitos estabelecidos, em cada caso, pelo Conselho Superior Acadêmico – CONSAC.

IV- de extensão, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos, em cada caso, pelo CONSAC.

## **2. DIRETRIZES PEDAGÓGICAS INSTITUCIONAL**

O plano de desenvolvimento institucional, concebido como um produto coletivo que reflete as intenções e aspirações de um conjunto de atores sociais que nela estão inseridas tem a sua possibilidade de execução condicionada a dois pilares considerados imprescindíveis: a integração/interação junto à comunidade e a articulação entre os vários segmentos que constituem a Faculdade de Ciências e Tecnologia Mater Christi. Esse processo dialético e constante de discussão frente aos projetos político-pedagógicos dos cursos de graduação representam o marco fundamental para o êxito deste plano.

Além de buscar articulação junto à comunidade em geral, é preciso consultar a comunidade acadêmica apresentando propostas de ação que busquem promover discussões e ao mesmo tempo o desenvolvimento das metas estabelecidas, constituindo-se em estratégias. Ressalta-se ainda, a importância da integralização curricular, cujas disciplinas que o compõem são elementos que influenciam diretamente na formação dos discentes. Devendo, portanto, ser resultante de um planejamento conjunto entre professores de áreas afins, definindo-se assim conteúdos e estratégias que se integrem e se complementem no nível da formação a ser proporcionada aos discentes. Neste sentido os projetos pedagógicos dos cursos de graduação vêm sendo trabalhados sobre dois eixos principais:

- Organização Didático-Pedagógica, apontando os princípios direcionadores dos projetos atuais;
- Oferta de Cursos e Programas, incluindo o movimento de ampliação da situação atual.

Os projetos pedagógicos dos cursos de graduação em funcionamento vêm se adequando progressivamente às Diretrizes Curriculares Nacionais correspondentes e às resoluções que norteiam o ensino superior e o exercício das profissões. Neste sentido, o perfil do egresso, a seleção de conteúdos, os princípios metodológicos, o processo de avaliação e a incorporação de práticas pedagógicas inovadoras têm sido avaliados através dos resultados apresentados pela Comissão Própria de Avaliação – CPA e dos relatórios de acompanhamento dos Conselhos de Curso conjuntamente com a Diretoria Acadêmica. Podemos destacar alguns critérios e ações instituídas para os cursos:

- Integração curricular baseado em vocações regionais e disciplinas afins;
- Integração com ênfase interdisciplinar;

- Flexibilidade curricular com adoção de disciplinas optativas;
- Construção de um perfil profissional com formação geral sólida, excelência acadêmica, utilizando a participação em diferentes áreas do saber, além das específicas;
- Utilização progressiva à prática profissional desde o início do curso;
- Processo de avaliação contínua, observada a relação entre os aspectos quantitativos e qualitativos, como forma de corrigir afastamentos na aprendizagem.

Na implementação dos novos cursos propostos em consonância com a programação constante do Planejamento Estratégico da Faculdade de Ciências e Tecnologia Mater Christi e *a beneplácito* das normas reguladoras do Ensino Superior no Brasil, serão utilizados como parametrização dos critérios gerais da relação dos conteúdos, dos parâmetros metodológicos aplicados, dos estágios curriculares obrigatórios e não obrigatórios e das atividades de extensão, os seguintes aspectos:

- Integração curricular baseado em vocações regionais e disciplinas afins;
- Integração com ênfase interdisciplinar;
- Flexibilidade curricular com adoção de disciplinas optativas;
- Construção de um perfil profissional com formação geral sólida, utilizando participação de diferentes áreas do saber, além das específicas;
- Aproximação progressiva à prática profissional desde o início do curso;
- Processo de avaliação com ênfase formativa;
- Desenvolvimento de iniciação científica e atividades extra-curriculares como elementos da formação complementar;
- Inserção do discente e dos docentes em atividades de extensão e sociais relacionadas a sua formação acadêmica, em consonância com as disciplinas e o semestre em curso;
- Definição e contratação de docentes, com renomada experiência, na área específica das disciplinas ministradas.

## **2.1 ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA**

A Direção da Faculdade tem ampla compreensão da importância do envolvimento dos docentes nas decisões de natureza técnico-pedagógicas, como também na área de gestão administrativa. O corpo docente da Faculdade de Ciências e Tecnologia Mater Christi atua junto à direção exercendo funções de representação na direção da Faculdade através dos Conselhos de Cursos que compõem os órgãos de deliberação e execução junto às coordenações, bem como, através de comissões especiais.

A participação da comunidade universitária na administração dá-se através dos seus representantes junto ao CONSAC, conselhos acadêmicos, centros acadêmicos, comissões específicas de avaliação institucional e docente, grupos de estudos e organização de eventos, como semanas acadêmicas e iniciação científica.

Outra forma de participação é desenvolvida através do processo de gestão participativa que a instituição vem desenvolvendo junto aos corpos docente e discente e equipes técnicas de apoio, com reuniões sistematizadas para: planejamento acadêmico; avaliação das ações previstas e realizadas; avaliações institucionais e do corpo docente. Destaca-se, ainda, também a implantação em julho/2003 da pesquisa de clima organizacional junto a todo o quadro que compõe a Faculdade de Ciências e Tecnologia Mater Christi.

## **2.2 ORGANIZAÇÃO ACADÊMICO-ADMINISTRATIVA**

Para o gerenciamento das informações acadêmicas a Faculdade dispõe de pessoal qualificado na Secretaria Acadêmica, onde o controle do sistema acadêmico é realizado através do Sistema de Gestão de Universidades (SGU) que sistematiza o processo de gestão acadêmica.

A Secretaria Acadêmica atua de forma integrada com os coordenadores de curso e a assessoria pedagógica, a quem compete:

I – Planejar, elaborar e aplicar os instrumentos de avaliação institucional, docente e de eventos acadêmicos;

II – Redigir e apresentar o relatório das avaliações até 15 dias após a realização;

III – Assessorar a Diretoria Acadêmica no planejamento e execução dos eventos acadêmicos;

IV – Acompanhar as alterações na legislação relativa ao ensino superior e informar à Diretoria Acadêmica e às Coordenações de Curso;

V – Assessorar a Diretoria Acadêmica e Coordenadores de Curso na atualização dos projetos pedagógicos dos cursos mantidos pela Faculdade;

VI – Exercer as demais atribuições que lhe sejam previstas no Regimento Geral da Faculdade.

O quadro de pessoal técnico e administrativo é composto de profissionais de nível superior, selecionados com base no curriculum vitae, entrevista e referências pessoais. Dentro da política de Recursos Humanos da Faculdade há a preocupação de estimular a atualização e aprimoramento dos conhecimentos nas áreas de atuação de cada funcionário, a fim de prestar um serviço de qualidade.

## **2.3 POLÍTICAS DE ENSINO**

### **REGIMENTO GERAL**

#### **TÍTULO III DA ATIVIDADE ACADÊMICA**

##### **CAPÍTULO I DO ENSINO**

##### **SEÇÃO I DOS CURSOS**

**Art. 25.** As atividades educacionais da Faculdade Mater Christi abrangem os seguintes cursos e programas:

I- de graduação, abertos aos candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e que tenham sido classificados em processo de seleção para ingresso na Faculdade Mater Christi;

II- de pós-graduação, em nível de Especialização, Mestrado e Doutorado, abertos aos candidatos diplomados em cursos de graduação e que atendam às exigências estabelecidas, em cada caso, pelo Conselho Superior Acadêmico – CONSAC;

III- de cursos sequenciais e tecnólogos, por campo de saber, de diferentes níveis de abrangências, abertos aos candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e atendam aos requisitos estabelecidos, em cada caso, pelo Conselho Superior Acadêmico – CONSAC.

IV- de extensão, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos, em cada caso, pelo CONSAC.

##### **SEÇÃO II DA ESTRUTURA DOS CURSOS**

**Art. 26.** O Currículo de cada curso oferecido pela Faculdade Mater Christi, integrado por matérias teóricas e atividades práticas, com a periodização recomendada, cargas horárias correspondentes, duração total e prazos de integralização, será aprovado pelo Conselho Superior Acadêmico – CONSAC, obedecidas as diretrizes curriculares nacionais, fixadas pelo órgão competente.

**Parágrafo único.** O cumprimento do currículo pleno habilita a obtenção do grau correspondente.

**Art. 27.** Entende-se por matéria todo campo de conhecimento fixado ou relacionado pelo órgão federal competente nos termos da legislação vigente ou pela Faculdade Mater Christi, que se desdobre em disciplina, no currículo, sob forma didaticamente assimilável e com atividades teóricas e práticas.

§1º- Por disciplina, entende-se a categoria curricular em que a aprendizagem se faz, predominantemente, sobre conhecimentos sistemáticos e implica:

a) existência de um corpo sistematizado de conhecimentos que serve de base às experiências de aprendizagem;

b) conteúdo organizado de forma lógica, possuindo domínio próprio, tradição, substância ou estrutura conceitual;

c) desenvolvimento em determinado número de horas/aula distribuídas ao longo do período letivo.

§ 2º. O programa de cada disciplina, sob forma de ensino, é elaborado pelo respectivo professor e aprovado pelo Conselho de Curso, respeitadas as respectivas ementas.

§ 3º. A duração da hora/aula não pode ser inferior a 45 (quarenta e cinco) minutos.

§ 4º. É obrigatório o cumprimento integral do conteúdo e carga horária mínima estabelecidos no plano de ensino de cada disciplina.

**Art. 28.** A integralização curricular é feita pelo sistema de carga horária.

## **CAPÍTULO II DA PESQUISA**

**Art. 29.** A Faculdade Mater Christi, através dos seus respectivos cursos, desenvolverá e incentivará a investigação científica, concedendo bolsa-auxílio para a execução de projetos acadêmicos, participação em congressos, intercâmbios com outras instituições congêneres, divulgação dos resultados das pesquisas realizadas, assegurando o ingresso dos alunos na iniciação científica, pelos meios ao seu alcance e dentro dos recursos financeiros liberados para este fim pela Mantenedora.

**Parágrafo único.** A Faculdade poderá instituir prêmios como estímulo à promoção intelectual de seus alunos, na forma regulada pelo Conselho Superior Acadêmico - CONSAC.

**Art. 30.** As atividades de pesquisa são coordenadas por professor designado pelo Coordenador de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, referendado pela Diretoria Acadêmica.

**Art. 31.** Cabe ao Conselho Superior Acadêmico – CONSAC - regulamentar as atividades de iniciação científica e de pesquisa, nos aspectos relativos à sua organização, administração, financiamento, funcionamento, avaliação e divulgação.

## **2.4 REGIME DISCIPLINAR CORPO - DOCENTE E DISCENTE**

### **REGIMENTO GERAL**

#### **TÍTULO VI DO REGIME DISCIPLINAR**

##### **CAPÍTULO II DO REGIME DISCIPLINAR DO CORPO DOCENTE**

**Art. 86.** Os membros do corpo docente estão sujeitos às seguintes sanções disciplinares:

I- advertência por:

a) transgressão aos prazos regimentais ou falta de comparecimento às atividades escolares para as quais tenha sido convocado, salvo justificativa, à critério, apreciada pelo Diretor Geral;

b) não cumprimento, sem motivo justo, do programa ou carga horária da disciplina a seu encargo;

c) transgressão às normas deste Regimento, às determinações das autoridades superiores da Faculdade Mater Christi e à Legislação de ensino em vigor.

II- sanção de repreensão, por reincidência nas faltas previstas no inciso anterior.

III- sanção de suspensão, por reincidência nas faltas previstas no inciso I, após a aplicação da repreensão.

IV- dispensa por:

a) incompetência didático-científica;

b) ausência a 25% (vinte e cinco por cento) ou mais das aulas e exercícios programados;

c) descumprimento do programa da disciplina a seu cargo, por dois (2) semestres consecutivos;

- d) desídia no desempenho das respectivas atribuições;
- e) prática de ato incompatível com a ética, a moral e os bons costumes;
- f) reincidência nas faltas que geram suspensão prevista no inciso III deste artigo;
- g) faltas previstas na legislação pertinente/CLT.

**Art. 87.** São competentes para aplicação das sanções:

- I- Coordenador do Curso - advertência;
- II- Diretor Acadêmico – advertência e repreensão;
- III- Diretor Geral – advertência, repreensão e suspensão;
- IV- Mantenedora – preposto pela Direção Geral – dispensa.

**Art. 89.** Das decisões de natureza disciplinar cabe recurso do interessado ao Conselho Superior Acadêmico - CONSAC.

**Parágrafo único.** O prazo para interposição de recurso é de 08 (oito) dias, contados da data de ciência do interessado.

### **CAPÍTULO III**

#### **DO REGIME DISCIPLINAR DO CORPO DISCENTE**

**Art. 90.** O regime disciplinar a que fica sujeito o corpo discente subordina-se às normas gerais deste Regimento, além das previstas em leis especiais, civis e constitucionais.

**Parágrafo único.** Constituem infração disciplinar:

- I- atos contra a integridade física e moral da pessoa;
- II- atos contra o patrimônio moral, científico, cultural e material da Instituição;
- III- atos contra o exercício das funções pedagógicas, científicas e administrativas.

**Art. 91.** São aplicáveis as seguintes sanções disciplinares:

- I- advertência verbal por:
  - a) desobediência às determinações da Diretoria Geral e Acadêmica, membros do corpo docente ou técnico-administrativo;

- b) improbidade na execução dos trabalhos escolares;
- c) perturbação da ordem no recinto da Faculdade Mater Christi.

II- repreensão por escrito:

- a) reincidência nas faltas previstas no item I;
- b) desrespeito aos membros da Direção Geral e Acadêmica, aos membros do Corpo Docente ou Técnico - Administrativo;
- c) uso de substâncias entorpecentes, psicotrópicas ou bebidas alcóolicas nas dependências da instituição.

III- suspensão por:

- a) reincidência nas faltas previstas no item II;
- b) ofensa ou agressão a outro colega;
- c) atos desonestos, incompatíveis com a dignidade da corporação;
- d) danos causados ao patrimônio moral, científico, cultural ou material da Instituição;
- e) não prestação de contas de verbas repassadas pela Instituição, nos prazos estipulados;

**Parágrafo único.** A pena de suspensão implica na consignação de ausência do aluno durante o período em que perdurar a punição, ficando impedido de frequentar as dependências da Faculdade.

IV – desligamento, por:

- a) injúria ou agressão ao Diretor, ao Corpo Docente e aos funcionários administrativos;
- b) prática de atos definidos por Lei como crime ou contravenção, punidas com pena privativa de liberdade;
- c) incitação à subversão da ordem e do bom andamento das atividades escolares.

§ 1º. A aplicação das sanções previstas neste artigo compete:

I- De advertência e repreensão ao Coordenador de Curso e à Diretoria Acadêmica;

II- De suspensão e de desligamento, ao Diretor Geral da Faculdade.

§ 2º. Da sanção aplicada caberá recurso ao Conselho Superior Acadêmico - CONSAC, mediante recurso voluntário interposto pelo interessado, em petição fundamentada, no prazo de 08 (oito) dias da ciência da decisão.

§ 3º. A aplicação da sanção que implique desligamento do aluno deve ser precedida de processo disciplinar no qual fique assegurado ao mesmo o direito de defesa e observado o que dispõe o parágrafo único do art. 95.

**Art. 92.** Na aplicação das sanções referidas neste artigo serão observados os seguintes procedimentos:

I- as sanções disciplinares serão impostas considerando a gravidade da infração, o dolo ou a culpa, o valor e a utilidade dos bens atingidos;

II- a advertência será oral e feita sigilosamente, não se aplicando em caso de reincidência;

III- as de repreensão, suspensão e desligamento serão aplicadas em atos especiais e registradas na vida acadêmica do aluno;

IV- O registro das sanções de advertência e repreensão será cancelado se, no prazo de um ano da aplicação, o aluno não incorrer em reincidência.

## **2.5 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

### **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 07/2004**

Estabelece critérios de avaliação para a Faculdade de Ciências e Tecnologia Mater Christi e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Superior Acadêmico da Faculdade de Ciências e Tecnologia Mater Christi, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o Regimento Geral, art. 58, § 3º, e considerando a necessidade de regulamentar o sistema de avaliação desta Instituição,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - O rendimento escolar dos alunos será apurado, ao final de cada período letivo, individualmente e por disciplina, em função da **ASSIDUIDADE** e da **APRENDIZAGEM**, sendo ambas eliminatórias.

**Art. 2º** - Entende-se por assiduidade a frequência às aulas teóricas e práticas e aos exercícios previstos na programação da disciplina.

**Art. 3º** - Será considerado aprovado o aluno que comparecer a pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) do total das atividades referidas no artigo anterior, vedado o abono de faltas, salvo os casos previstos em lei.

**Parágrafo único** – O amparo no Decreto-lei nº 1.044 de 21.10.69 somente será concedido quando a Faculdade puder assistir ao aluno interessado na forma da lei, desde que a solicitação se efetive no período em que se inicia o afastamento e com base no laudo elaborado por autoridade médica.

**Art. 4º** - Entende-se por aprendizagem a aquisição e o desenvolvimento pelo aluno de conhecimentos previstos no programa da disciplina.

**Art. 5º** - Em cada disciplina serão realizadas três avaliações parciais e uma prova final, que expressarão o resultado final da aprendizagem.

**Parágrafo único** – Cada avaliação será integrada de tantas verificações quantas tenham sido definidas pelo professor, no programa da disciplina.

**Art. 6º** - Entende-se por avaliação o processo contínuo e cumulativo de conhecimentos e habilidades que expressam o rendimento escolar do aluno através da média parcial semestral composta de 3 avaliações parciais convertidas em notas numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), permitindo fracionamento até a segunda casa decimal.

**Art. 7º** - Será aprovado na disciplina o aluno que obtiver:

I – Média Parcial igual ou maior do que 7,0 (sete)

II – Média Final igual ou maior do que 6,0 (seis).

**Art. 8º** - A Média Parcial será calculada de acordo com a seguinte expressão:

$$MP = \frac{A1 \times 2 + A2 \times 3 + A3 \times 4}{9}$$

9

Onde: MP = média parcial

A1 = nota da 1ª avaliação

A2 = nota da 2ª avaliação

A3 = nota da 3ª avaliação

**Art. 9º** - A MÉDIA FINAL será calculada de acordo com a seguinte expressão:

$$MF = \frac{(6x MP) + (4x PF)}{10}$$

Onde: MF = média final

MP = média parcial

PF = prova final

**Art. 10.** Estará automaticamente reprovado na disciplina o aluno que obtiver média parcial menor que 4,0 (quatro).

**Art. 11.** A realização da prova final será facultativa para o aluno que obtiver média parcial (MP) igual ou maior que sete (7,0).

**Parágrafo único** – No caso do aluno não optar pela prova final, a sua média final (MF) será igual a média parcial, referida no Art. 8º.

**Art. 12.** A prova final terá caráter cumulativo.

**Art. 13.** O aluno que for impossibilitado de comparecer a qualquer prova para composição de avaliação, poderá requerer ao Coordenador do Curso a realização da segunda chamada, observando um prazo de três (3) dias úteis, contados da data de sua realização.

§ 1º - Ao aluno que não participar da verificação e não requerer a segunda chamada, nas condições deste Artigo, será atribuído nota 0 (zero).

§ 2º - Ao aluno que utilizar-se de meios ilícitos, em qualquer verificação será atribuído nota zero (0).

§ 3º - As provas de segunda chamada serão aplicadas em data única estabelecida pela Coordenação do Curso, para todas as disciplinas e para todos os períodos do Curso.

§ 4º - Na elaboração das provas de segunda chamada, os professores deverão observar o tempo total de duração do exame, considerando a quantidade de disciplinas que serão objeto de avaliação.

§ 5º - O requerimento de segunda chamada, que contará com o parecer do professor da disciplina, só será deferido pelo Coordenador de Curso nas seguintes hipóteses e condições:

- a) nos casos de doença infecto-contagiosa, devidamente comprovada a situação por atestado médico em que deve constar o número do CID (Código Internacional de Doenças), período de afastamento, carimbo e assinatura do médico;
- b) nos casos de impedimento legal, na forma da Lei, devidamente comprovada a situação por declaração da autoridade competente;
- c) nos demais casos, segundo critérios e análise do Coordenador do Curso, mediante comprovação do estado de exceção pelo aluno.

**Art. 14.** Os resultados das verificações de aprendizagem deverão ser apresentados e analisados em classe pelo professor.

**Parágrafo único** – É garantido ao aluno o direito de vista de prova ou trabalho realizado, requerido à Coordenação do Curso.

**Art. 15.** É obrigatória a divulgação, pelo professor da disciplina, dos resultados de cada avaliação no prazo máximo de oito (8) dias úteis contados da aplicação da verificação.

**Art. 16.** Ao aluno é permitido revisão dos resultados de qualquer verificação.

§ 1º - A revisão será requerida ao coordenador do curso, no prazo máximo de três dias úteis, contando da data de publicação do resultado.

§ 2º - O pedido será por escrito, no qual deverá constar o motivo da insatisfação.

§ 3º - O coordenador constituirá uma banca examinadora composta de três professores, os quais revisarão e darão parecer conclusivo, sendo permitida a presença do professor e do requerente.

**Art. 17.** O estágio supervisionado, o trabalho de conclusão de cursos e os projetos de pesquisa serão avaliados dentro dos critérios a serem estabelecidos por regulamentação do Conselho Superior Acadêmico - CONSAC.

**Art. 18.** Os casos omissos ou especiais em desacordo, total ou parcial, com essas normas serão julgados pelo Conselho Superior Acadêmico - CONSAC.

**Art. 19.** Fica revogada a Instrução Normativa nº 01/2002.

**Art. 20.** Esta Instrução Normativa entrará em vigor a partir do segundo período letivo de 2004, revogadas as demais disposições em contrário.

### **Observação Importante:**

Todas as avaliações devem ser entregues na Central de Atendimento, com prazo de 72 horas antes da data de sua aplicação, caso a não ocorrência desta a impressão da avaliação será de inteira responsabilidade do docente.

## **3. BIBLIOTECA**

A Biblioteca da Sociedade Educacional Mater Christi esta caracterizada como biblioteca universitária, oferecendo seus serviços aos usuários internos: alunos, professores e funcionários, visando organizar disseminar a informação como forma de promover democratização do conhecimento. As atividades desenvolvidas visam melhorar as habilidades do usuário na busca de novos conhecimentos, incentivando-os à pesquisa, na perspectiva da formação de um profissional qualificado e preparado para a sociedade atual.

A Biblioteca funciona nos horários de 07 às 22h15min (Segunda a Sexta), aos sábados das 07 às 11h30min.

## **4. REGRAS DE CONVIVÊNCIA**

**a)** Mantenha o seu telefone celular em modo audível, de forma a não atrapalhar o bom andamento das aulas.

**b)** Evite entradas e saídas constantes da sala de aula, em respeito ao aluno e professor.

- c) Mantenha uma respeitosa, cordial e educada com as pessoas em sua volta, colegas, professores e funcionários.
- d) Evite usar roupas não apropriadas para o andamento acadêmico.
- e) Proibido Fumar nas salas de aula e nos demais ambientes fechados da instituição.
- f) Evite estacionar em locais que dificultem a saída e entrada de veículos e pedestres.
- g) Procure manter as dependências e salas de aula limpas.
- h) É proibida a entrada de alimentos na biblioteca e nos laboratórios.

## **5. QUADRO DE AVISOS**

Para facilitar a comunicação com a comunidade acadêmica, foi criado os quadros de aviso com assuntos específicos dos respectivos curso de graduação. No quadro de aviso serão publicados: o calendário acadêmico, horários de aulas, oportunidades de estágio e empregos, resultados de avaliações, além de outras informações administrativas importantes.

## **6. PORTAL MATER**

A Faculdade de Ciências e Tecnologia Mater Christi dispõe de um portal na Internet (<http://www.materchristi.edu.br>) contendo todas as informações a respeito da instituição e dos cursos, e pós-graduações mantendo assim, mais um canal de comunicação entre a Faculdade e toda a comunidade acadêmica. Inclusive este manual do professor esta disponível em sua versão digital no portal.

## 7. GRADE CURRICULAR CURSO ADMINISTRAÇÃO

GRADE CURRICULAR/2007.2

Portaria de Reconhecimento nº445, de 04 de fevereiro de 2005

Curso – ADMINISTRAÇÃO (Cód. 101)

Duração do curso: 4 anos (8 períodos)

Carga horária: 3.280 horas aulas

PERÍODO	COD. DISCIPLINAS	DISCIPLINAS	CH	PRÉ-REQUISITO	CH SEMESTRAL
1º	10101	Teoria Geral da Administração I	80		400
	10102	Introdução à Economia	80		
	10166	Metodologia da Ciência e do	80		
	10174	Comunicação e Produção Textual	80		
	10176	Matemática	80		
2º	10106	Teoria Geral da Administração II	40	TGA I	400
	10177	Introdução a Computação	80	-	
	10178	Estatística	80	Matemática	
	10179	Sociologia	40	-	
	10180	Instituições de Direito Público e	80	-	
3º	10181	Matemática Financeira	80	Matemática	400
	10128	Teoria das Organizações	80	TGA II	
	10182	Direito Trabalhista e Previdenciária	80	-	
	10183	Contabilidade Básica	80	-	
	10108	Filosofia e Ética	40	-	
	10184	Psicologia do Trabalho	40	-	
4º	10185	Métodos Quantitativos	80	Estatística	400
	10127	Administração de Recursos Materiais e Patrimônios	80	-	
	10119	Recursos Humanos I	40	TGA II Direito Trabalhista e Previdenciária	
	10120	Planejamento da Ação Empresarial	40	-	
	10121	Contabilidade de Custos	80	Contabilidade Básica	
	10186	Pesquisa Operacional I	80	-	
5º	10187	Direito Administrativo e Tributário	80	-	400
	10188	Administração Financeira e	80	-	
	10189	Pesquisa Operacional II	40	Pesquisa Operacional I	
	10126	Recursos Humanos II	80	Recursos Humanos I	
	10190	Mercadologia	80	TGA II	
	10197	Logística e Redes de Suprimentos	80	TGA II	
6º	10132	Administração de Sistemas de	40	Introdução a Computação	400
	10191	Administração da Produção	80	-	
	10192	Administração Financeira e Orcamentária II	40	Administração Financeira e Orcamentária I	
	10193	Cultura e Clima Organizacional	80		
	10194	Estágio e Supervisão I	40	-	
	10134	Empreendedorismo	80	-	
7º	10195	Teoria dos Jogos	80	-	400
	10196	Estágio e Supervisão II	40		
	10112	Organização, Sistemas e Métodos	80	Adm. de Rec. Mat. Pat.	
	10140	Consultoria Empresarial	80	-	
	10125	Processo Decisório	40	-	
	10141	Desenvolvimento Gerencial e Inter-	40	-	
8º	101100	TCC I	40	-	400
		Optativa	80		
	10169	Comércio Exterior	80		400

	10175	Tópicos Especiais	40	-	
	10198	Administração Estratégica	80	-	
	10199	Gestão da Qualidade	80	-	
		Optativa	40	-	
	101100	TCC II	80	-	

<b>TOTAL</b>	<b>3200</b>
<b>ATIVIDADES COMPLEMENTARES</b>	<b>80</b>
<b>TOTAL DA CARGA HORÁRIA MÍNIMA</b>	<b>3280</b>

<b>DISCIPLINAS COMPLEMENTARES</b>					
<b>ÊNFASE – ADMINISTRAÇÃO DE PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS</b>					
	<b>CÓD</b>	<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CH</b>	<b>PRÉ-REQUISITO</b>	
	10123	Administração da Pequena e Média Empresa	80	-	
	10145	Administração e Gerência de Vendas	40	-	
	10147	Comportamento. do Comprador/consumidor	40	-	

<b>ÊNFASE - AGRONEGÓCIO</b>					
	101101	Administração do Agronegócio	80	-	
	101102	Gestão Ambiental	40	-	
	101103	Política Agrícola	40	-	

<b>ÊNFASE – ADMINISTRAÇÃO DO SETOR PÚBLICO</b>					
	10117	Políticas Públicas	80	-	
	10173	Gestão Municipal	40	-	
	10155	Planejamento e Orçamento Público	40	-	

**ÊNFASE – FORMAÇÃO COMPLEMENTAR \* Decreto nº 5626 -22 de Dezembro de 2005.**

	<b>101.105</b>	<b>Língua Brasileira de Sinais - Libras</b>	<b>40</b>	<b>-</b>	
--	----------------	---	-----------	----------	--

**8. GRADE CURRICULAR CURSO SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**

**GRADE CURRICULAR**

Reconhecido através da Portaria MEC nº 455, de 4 de fevereiro de 2005

Curso – SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (Cód. 301)

Duração do curso: 4 anos (08 períodos)

Carga horária: 3.240 horas aula

<b>PERÍODO</b>	<b>COD. DISCIPLINAS</b>	<b>DISCIPLINAS</b>	<b>C/H</b>	<b>PRÉ-REQUISITO</b>	<b>C/H SEMESTRAL</b>
1º	30101	Cálculo Diferencial e Integral	80		400
	30102	Lógica Matemática e Discreta	80		
	30103	Introdução a Computação	80		
	30104	Construção de Algoritmos	80		
	30105	Metodologia do Trabalho	80		
2º	30108	Linguagem de Programação I	80	Construção de Algoritmos	400
	30114	Sistemas Digitais	40	-	
	30115	Teoria Geral da Administração	80	-	
	30132	Economia e Finanças	80	-	
	30116	Sociologia	40	-	
		Optativa	80	-	

3°	30107	Estrutura de Dados	80	LP I	400
	30125	Arquiteturas de Computadores	80	Sistemas Digitais	
	30120	Organização, Métodos e Sistemas	80	-	
	30109	Teoria Geral dos Sistemas	80	-	
		Optativa	80	-	
4°	30113	Sistemas Operacionais	80	Arq. de Computadores	400
	30119	Comunicação de Dados	80	-	
	30112	Linguagem de Programação II	80	Construção de Algoritmos	
	30121	Psicologia Aplicada ao Trabalho	40	-	
	30122	Contabilidade de Custos	40	-	
		Optativa	80	-	
5°	30124	Banco de Dados I	80	LP II	400
	30110	Cálculo Numérico	80	-	
	30126	Análise e Projetos de Sistemas	80	-	
	30118	Redes e Sistemas Distribuídos I	80	Sistemas Operacionais	
	30128	Empreendedorismo e Plano de	40	TGA	
		Optativa	40	Sistemas Operacionais	
6°	30129	Análise e Projetos de Sistemas II	80	Análise e Proj. de Sistemas I	400
	30130	Banco de Dados II	80	Banco de Dados I	
	30131	Ética	40		
	30127	Redes e Sistemas Distribuídos II	80	Redes e Sistemas	
	30133	Empreendedorismo e Plano de	80	Emp.e Plano de Negócios	
		Optativa	40		
7°	30134	Engenharia de Software	80	Análise e Proj. de Sistemas II	240
	30135	Auditoria e Segurança de Sistemas	80	Linguagem de	
	30158	Estágio Supervisionado I	40	Alunos do 7º Período	
	30159	Trabalho de Conclusão de Curso I	40	Alunos do 7º Período	
		Optativa	80		
8°	30136	Administração de Sistemas de Informação	80	Organização, Mét. e Sistemas Análise e Projetos de	200
	30160	Estágio Supervisionado II	80	Estágio II	
	30161	Trabalho de Conclusão de Curso II	60	TCC I	
		Optativa	40		

<b>Carga Horária</b>	<b>3.020*</b>
<b>Atividade de Campo</b>	<b>220</b>
<b>Carga Horária Total</b>	<b>3.240</b>

#### DISCIPLINAS COMPLEMENTARES

	30138	Novas Tec. Aplicadas à Comunicação	40	Redes e Sistemas Distribuídos II
	30140	Softwares Educacionais	80	-
	30141	Redes Avançadas de Computadores	80	Redes e Sist. Distribuídos I
	30142	Inteligência Artificial	80	Linguagem de Programação I
	30143	Sistemas Multimídia	80	Engenharia de Software
	30144	Interface Homem-Máquina	80	Engenharia de Software
	30145	Computação Gráfica	80	Linguagem de Programação I
	30147	Linguagem de Programação III	80	Linguagem de Programação II
	30148	Inglês Técnico	40	-
	30162	Comunicação e Produção Textual	80	-
	30166	Linguagem de Programação IV	80	Linguagem de Programação III
	30151	Estatística Aplicada	40	Cálculo Diferencial e Integral

	30152	Pesquisa Operacional	80	Estrutura de Dados
	30153	Introdução ao Direito	40	-
	30154	Tóp. Esp. em Sistemas de Informação I	20	-
	30155	Tóp. Esp. em Sistemas de Informação II	40	-

\* Conforme Projeto original aprovado pela Comissão de Especialistas \_ MEC, inclui-se 400h como carga horária complementar assim distribuída: 300h de estágio (Estágio I – 40h + Estágio II – 40h + 220h de Atividade de Campo) e 100h de Trabalho de Conclusão de curso (40h – TCCI + 60h de TCC II ).

## 9. GRADE CURRICULAR CURSO DIREITO

GRADE CURRICULAR			
Reconhecido através da Portaria MEC nº 455, de 4 de fevereiro de 2005			
Curso – DIREITO (Cód. 201)			
Duração do curso: 5 anos (10 períodos)			
Carga horária: 4200 horas aula			
SEMESTRE	DISCIPLINAS	CH	PRÉ-REQUISITO
01	Introdução ao Estudo do Direito	80	-
	Introdução à Filosofia e Ética	80	-
	História do Direito	40	-
	Ciência Política	80	-
	Metodologia da Pesquisa Científica	40	-
	Língua Portuguesa	40	-
	Psicologia aplicada ao Direito	40	-
<b>TOTAL</b>		<b>400</b>	
02	Teoria da Constituição	80	Ciência Política
	Teoria Geral do Direito Civil	80	Introdução Estudo do Direito
	Teoria Geral do Direito Penal I	80	Introdução Estudo do Direito
	Filosofia do Direito	80	Introdução à Filosofia e Ética
	Economia Política	40	-
	Sociologia Geral	40	-
<b>TOTAL</b>		<b>400</b>	
03	Sistema Constitucional Brasileiro	80	Teoria da Constituição
	Teoria Geral do Direito Penal II	80	Teoria Geral do Direito Penal I
	Direito Civil I – Obrigações	80	Teoria Geral do Direito Civil I
	Direito Empresarial I	80	Teoria Geral do Direito Civil I
	Hermenêutica Jurídica	40	Introdução ao Estudo do Direito
	Sociologia Jurídica	40	Sociologia Geral
<b>TOTAL</b>		<b>400</b>	
04	Direito Administrativo I	80	Sistema Constitucional Brasileiro
	Direito Civil II – Contratos	80	Direito Civil I – Obrigações
	Crimes em Espécie I	80	Teoria Geral do Direito Penal II
	Técnicas Práticas de Redação Jurídica	40	Língua Portuguesa
	Teoria Geral do Processo	80	Sistema Constitucional Brasileiro
	Direito Empresarial II	40	Direito Empresarial I

TOTAL		400	
SEMESTRE	DISCIPLINAS	CH	PRÉ-REQUISITO
05	Direito Administrativo II	80	Direito Administrativo I
	Direito Processual Civil I – Conhecimento	80	Teoria Geral do Processo
	Crimes em Espécie II	80	Crimes em Espécie I
	Direito Empresarial III	80	Direito Empresarial II
	Direito Civil III – Reais	80	Direito Civil II – Contratos
TOTAL		400	
06	Direito Processual Civil II – Recursos	80	Direito Processual Civil I
	Direito Civil IV – Família	80	Direito Civil III – Reais
	Direito Processual Penal I	80	Teoria Geral do Processo
	Direito do Trabalho I – Teoria Geral	80	Teoria Geral do Direito Civil
	Antropologia	40	Psicologia Aplicada ao Direito
	Direito da Criança e do Adolescente	40	Sistema Constitucional Brasileiro
TOTAL		400	
07	Direito Processual Civil III – Execução/Cautelar	80	Direito Processual Civil II
	Direito Civil V – Sucessões	80	Direito Civil IV – Família
	Direito Processual Penal II	80	Direito Processual Penal I
	Direito do Trabalho II – Contrato Individual	80	Direito do Trabalho I – Teoria Geral
	Assistência Jurídica I	60	Direito Processual Civil I
	Laboratório de Prática Jurídica I	40	Direito Processual Civil I
	Direito da Criança e do Adolescente	40	Sistema Constitucional Brasileiro
TOTAL		460	
08	Direito Processual Civil IV (Procedimentos Especiais)	80	Direito Processual Civil III - Execução/Cautelar
	Direito Financeiro e Tributário I	80	Sistema Constitucional Brasileiro
	Direito do Trabalho III – Coletivo e Processual	40	Direito Processual Civil I – Conhecimento
	Complementar 1 - Tópico Especial III	80	Sistema Constitucional Brasileiro
	Assistência Jurídica II	60	Assistência Jurídica I
	Laboratório de Prática Jurídica II	40	Laboratório de Prática Jurídica I
	Metodologia da Monografia Jurídica	40	Metodologia da Pesquisa Científica
	Complementar 2 - Direito da Tecnologia da Informação	40	Direito Processual Civil II
TOTAL		460	
SEMESTRE-	DISCIPLINAS	CH	PRÉ-REQUISITO
09	Direito do Trabalho IV – Processual	40	Direito do Trabalho III – Coletivo e Processual
	Direito Financeiro e Tributário II	80	Direito Financeiro e Tributário I
	Assistência Jurídica III	60	Assistência Jurídica II
	Laboratório de Prática Jurídica III	40	Laboratório de Prática Jurídica II
			-
TOTAL		300	
10	Assistência Jurídica IV	60	Assistência Jurídica III
	Laboratório de Prática Jurídica IV	40	Laboratório de Prática Jurídica III
	Deontologia Jurídica	40	Introdução à Filosofia e Ética
	Direito do Consumidor	80	Direito Civil II – Contratos
	Complementar 1 - Direito Eleitoral	80	Sistema Constitucional Brasileiro
	Complementar 2 - Tópico Especial I	40	-

	Complementar 3 - Tópico Especial II	40	-
	Complementar 4 – Tópico Especial IV	80	-
<b>TOTAL</b>		<b>380</b>	

<b>DISCIPLINAS COMPLEMENTARES</b>		
<b>– Núcleo de Direito Empresarial e Econômico –</b>		
<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CH</b>	<b>PRÉ-REQUISITO</b>
Direito da Tecnologia da Informação	40	Direito Processual Civil II
Direito Internacional Privado e Comércio Exterior	40	Teoria Geral do Direito Civil
Direito Agrário	40	Direito Civil III – Reais
Direito Sindical	40	Contrato Coletivo de Trabalho
Mercado de Capitais	40	Direito Empresarial I
Responsabilidade Civil	80	Direito Civil I – Obrigações
Direito Autoral	40	Direito Civil III – Reais
Direito da Integração	80	Direito Internacional Público
Aspectos Jurídicos da Economia Agro-Industrial	40	Direito Econômico

<b>– Núcleo Direitos Humanos, Cidadania e Meio Ambiente –</b>		
<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CH</b>	<b>PRÉ-REQUISITO</b>
Teoria Geral dos Direitos Humanos	80	Teoria da Constituição
Direito Ambiental	40	Sistema Constitucional Brasileiro
Direito e Cidadania	40	Sistema Constitucional Brasileiro
Criminologia	40	Sociologia Jurídica
Medicina Legal	40	Crimes em Espécie II
Direitos Difusos e Transindividuais	80	Sistema Constitucional Brasileiro
Direito Eleitoral	80	Sistema Constitucional Brasileiro
Antropologia Jurídica	40	Sociologia Jurídica
Mediação e Arbitragem	40	Direito Processual Civil IV
Direito Municipal	80	Sistema Constitucional Brasileiro
Direito da Seguridade Social	80	Sistema Constitucional Brasileiro
Bioética e Biodireito	40	Deontologia Jurídica

<b>OUTRAS DISCIPLINAS COMPLEMENTARES</b>		
<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CH</b>	<b>PRÉ-REQUISITO</b>
Política Jurídica	40	Filosofia do Direito
Teoria da Argumentação	40	Filosofia do Direito
Informática Jurídica	40	-
Psicologia Jurídica	40	-
Português Forense	80	-
Tópico Especial I	40	-
Tópico Especial II	40	-

Tópico Especial III	80	-
Tópico Especial IV	40	-

<b>DEMONSTRATIVO DA CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>	
Total da Carga Horária em Disciplinas	4.000
Atividades Complementares	200
<b>TOTAL DA CARGA HORÁRIA MÍNIMA</b>	<b>4.200</b>

## 10. GRADE CURRICULAR CURSO CIÊNCIAS CONTÁBEIS

<b>GRADE CURRICULAR 2009.1 CIÊNCIAS CONTÁBEIS</b>				
<b>PERÍODOS</b>	<b>CÓD. DISCIPLINA</b>	<b>DISCIPLINAS</b>	<b>C/H</b>	<b>PRÉ-REQUISITO</b>
<b>1º</b>	40101	Contabilidade Introdutória	80	-
	40114	Introdução à Economia	80	-
	40149	Comunicação e Produção Textual	80	-
	40104	Matemática	80	-
	40151	Metod. da Ciência e do Trabalho Científico	80	-
		Total	400	
<b>2º</b>	40152	Contabilidade Intermediária	80	Contabilidade Introdutória
	40107	Teoria Geral da Administração	80	-
	40153	Métodos Quantitativos	80	-
	40105	Sociologia das Organizações	40	-
	40140	Inglês Instrumental	40	-
40150	Noções de Direito Civil e Societário	80	-	
		Total	400	
<b>3º</b>	40113	Matemática Comercial e Financeira	80	-
	40163	Contabilidade de Custos I	80	-
	40164	Teoria das Organizações	80	-
	40122	Sistemas de Informações Contábeis	80	-
	40166	Direito do Trabalho e Previdenciário	80	-
		Total	400	
<b>4º</b>	40155	Contabilidade de Custos II	40	Contabilidade de Custos I
	40123	Teoria da Contabilidade	80	Contabilidade Intermediária
	40165	Psicologia Aplicada à Contabilidade	40	-
	40156	Contabilidade Societária	80	-
	40126	Direito Tributário	80	
40157	Contabilidade Governamental	80		
		Total	400	
<b>5º</b>	40118	Contabilidade Avançada	80	Contabilidade Intermediária
	40160	Contabilidade Tributária	80	Direito Tributário
	40158	Estratégia Empresarial	40	-
	40124	Análise das Demonstrações Contábeis	80	-
	40143	Contabilidade Rural	40	-
40159	Prática Contábil I	80	-	
		Total	400	
<b>6º</b>	40168	Prática Contábil II	80	Prática Contábil I
	40127	Contabilidade Gerencial	40	-
	40144	Empreendedorismo	80	-
	40134	Perícia Contábil I	80	Noções de Direito Civil e Societário
	40178	Ética e Legislação Profissional	40	-
40175	Contabilidade Internacional	40	-	
		Total	360	

<b>7º</b>	40169	Auditoria I	80	-
	40161	Monografia I	40	Met. Ciência e do Trab.Cientifico
	40141	Tópicos Contemporâneos de Contabilidade	80	-
	40173	Contabilidade Ambiental	40	-
	40117	Administração Financeira	80	-
		Optativa I	40	-
		<b>Total</b>	<b>360</b>	
<b>8º</b>	40171	Monografia II	80	Monografia I
	40172	Auditoria II	80	Auditoria I
	40139	Controladoria	80	-
		Optativa II	40	-
		<b>Total</b>	<b>280</b>	
<b>Carga Horária</b>			<b>3.000</b>	
<b>Atividades Complementares</b>			<b>80</b>	
<b>TOTAL DA CARGA HORÁRIA</b>			<b>3.080</b>	

